

SEM EFEITO

[Tornado sem efeito pela Portaria n. 204 de 14 de setembro de 2004](#)



## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA N. 61, DE 25 DE MAIO DE 2004

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da competência subdelegada por meio da Portaria nº 465-DG, de 22 de outubro de 2002, e em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como na Instrução Normativa nº 2, de 4 de setembro de 2003,

#### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Paulo Ênio Garcia da Costa e, em sua ausência ou impedimento, seu substituto eventual, Gestor do Contrato STJ nº 134/03, firmado com a empresa GENERALI DO BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS, cujo objeto consiste na prestação de serviços de seguro total de veículos pertencentes à frota STJ, atribuindo-lhe o exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução, do registro de ocorrências e das demais providências necessárias a seu fiel cumprimento.

FICAM SEM EFEITO as disposições contidas na Portaria nº 95, de 3/12/2003.

TADEU DE SIQUEIRA OTTONI